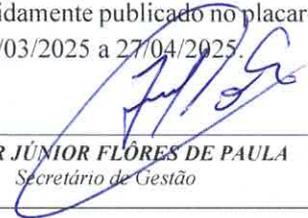




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 416/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/03/2025 a 27/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 416 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera a pedido Trabalhador Braçal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **WEDER JOSE MACHADO, CPF: 937.323.411-00** cargo de **Trabalhador Braçal**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão